LEI Nº 7434 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA, RUA GERALDO MAGELA DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 53/2007 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Magela da Mata, a atual rua 15, situada no Bairro Bouganville, que inicia-se na rua 05 entre as quadras 08 e 09, e termina na rua 07 entre as quadras 09 e 10, no mesmo Bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à Telemar e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de junho de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição